



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.176/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 759/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 759/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho, pelo Memorando SMERT nº 148/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2440/2025

DATA / HORA
11/07/2025 10:04:10

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

MEMORANDO SMERT Nº 148/2025

Cajamar, 25 de Junho de 2025

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: MEMORANDO Nº 1.923/2025 – DAL/SMG, referente à Indicação nº 759/2025 – 9ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao memorando 1.923/2025 – DAL/SMG, referente à Indicação nº 759/2025 – 9ª Sessão, que versa sobre a possibilidade de criação da Casa do Documento no município.

Inicialmente, cumprimos o prezado vereador Elison Bezerra Silva pela indicação visando a documentação e registros civis dos moradores de Cajamar, serviços essenciais para a cidadania e para garantia dos direitos básicos de nossa população.

Informamos que a Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho já promove dentre suas atividades a emissão de primeira e segunda via do CIN (Carteira de Identidade Nacional — documento de identificação que substitui o RG, e que a partir de 2032 será obrigatório), a emissão e alteração de dados do CPF

(Cadastro de Pessoa Física), e a solicitação de segunda via das certidões de nascimento, casamento e óbito, documentações emitidas de gratuitamente para a população em situação de hipossuficiência econômica. Ressaltamos também que, desde setembro de 2019, a CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) é emitida em formato digital através dos aplicativos "Carteira de Trabalho Digital" e "Gov.BR", com os servidores desta Secretaria sendo procurados em eventuais casos de dúvidas por parte dos munícipes.

Por fim, salientamos que os atendimentos voltados a estes serviços ocorrem na sede da Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho (Rua Avelino Toledo de Lima, 208 – Jordanésia), na unidade do Emprega Cajamar do Polvilho (Av. Tenente Marques, 55) e no Poupatempo de Cajamar (Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, 305 – Jordanésia), abrangendo os maiores polos populacionais de nossa cidade e permitindo o fácil acesso àqueles que moram em outros bairros.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações, e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

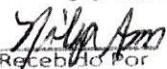


MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Emprego e Relações de Trabalho

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

26 JUN 2025

Recebido Por  15:30
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 759 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

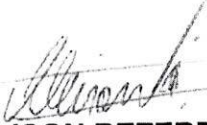
Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Kauan Berto Sousa Santos**, para que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da **Criação da Casa do Documento no nosso município**.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a necessidade de facilitar o acesso da população a serviços essenciais relacionados à documentação pessoal e registros civis, como emissão de RG, CPF, Carteira de Trabalho, entre outros.

A criação da **Casa do Documento** em Cajamar traria inúmeros benefícios, principalmente para os munícipes que enfrentam dificuldades de deslocamento até outras cidades para obter tais serviços. Além disso, concentrar esses atendimentos em um único espaço proporcionaria mais agilidade, comodidade e organização, fortalecendo o compromisso da administração pública com a cidadania e a dignidade do cidadão cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de maio de 2.025.

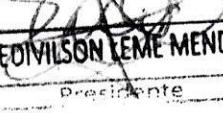

ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1920/2025

DATA / HORA
02/06/2025 12:30:33

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11/06/2025
Despacho:	
	
EDILSON FEME MENDES	
Presidente	

EP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15

